



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 312/97

CONCEDE Adicional Estímulo ao Servidor **GILSON FERNANDES TUPONI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor **GILSON FERNANDES TUPONI**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação - Manutenção de Ensino de 1º Grau, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 4475/97, em consonância às disposições do artigo 263 inciso I e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento da função, a contar de 01 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

- Jornal
- Educação
- R. H.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15/08/1997
DE N.º 6773
UMUARAMA: 18/08/1997
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO